

Avaliação do Desempenho biénio 2019/2020

24 Fevereiro, 2021



Em carta remetida ao Primeiro Ministro e Ministra da Saúde, reiteramos a exigência do Relevante (4 pontos).

Da [carta](#) que envíamos, em síntese o que está em causa.

Até 31 de janeiro de 2021 deveriam ter sido realizadas as entrevistas anuais de auto-avaliação e avaliação do biénio 2019/2020 e as entrevistas de orientação inicial relativas ao biénio 2021/2022.

Devido ao quadro pandémico, não foram realizadas as entrevistas:

- de orientação inicial relativas ao biénio 2021/2022,
- e as de auto-avaliação e avaliação do biénio 2019/2020.

Mais, não estão nem estavam reunidas as condições mínimas para concluir qualquer **processo**, sério e legal, **de avaliação do desempenho relativo ao biénio 2019/2020**.

De facto:

1 – Para início do processo relativo ao biénio 2019/2020, muitas instituições não realizaram as “entrevistas de orientação inicial” durante 2019 e a generalidade não as realizou ATÉ 31 de janeiro de 2019;

2 – A partir de março de 2020 com a Covid 19 e no âmbito da declaração sucessiva de Estado de Emergência e Situações de Calamidade, Contingência e Alerta, **as instituições do SNS tiveram que se reorganizar para o combate à pandemia.**

3 – **Neste quadro**, de reorganização e de grande exigência de disponibilidade (suspensão de férias e mais de 2 milhões de horas extraordinárias), de empenho e de dedicação, que as necessárias respostas às pessoas exigiram,

3.1 – não houve o mínimo de condições para qualquer reformulação, nomeadamente, dos objetivos e comportamentos, para realização das exigidas reuniões das Direções de Enfermagem e outros procedimentos inerentes ao processo de Avaliação e, consequentemente,

3.2 – verificou-se uma total impossibilidade de assegurar um mínimo de coerência, harmonia e desejada qualidade da metodologia de Avaliação, à dimensão institucional e nacional.

4 – Assim, **não estão criadas**, inclusive no plano legal, **quaisquer condições mínimas viabilizadoras de procedimentos criativos**, que culminem na atribuição de Menções Qualitativas.

5 – **Por último**, relativamente à valorização e reconhecimento do papel dos enfermeiros no atual quadro pandémico **esta é uma área e o momento de passar da retórica política à concretização de justas medidas.**

Colega, propomos:

1 – A não concretização de qualquer procedimento relativo à Avaliação do Desempenho do biénio 2019/2020, que determine a atribuição de Menção Qualitativa;

2 – A consagração legal da atribuição de pontos relativos ao citado biénio, a todos os enfermeiros e para efeitos de mudança de posição remuneratória;

3 – A possível, sensata e justa medida concretizadora de reconhecimento do referido papel dos enfermeiros **impõe a atribuição de 4 pontos ao supracitado biénio.**